



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.494, DE 2019**

Apresentação: 05/12/2024 07:32:07.237 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 1494/2019

EMC-A n.1

Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para estabelecer como obrigatória a instalação de equipamento suplementar de segurança passiva de proteção do motor para embarcações novas produzidas, saídas de fábrica, embarcações originárias de novos projetos, nacionais e importadas, além de motores destinados a qualquer tipo de embarcação.

No art. 4º-B, constante no art. 2º do projeto, onde se lê “§1º” leia-se “Parágrafo único.”.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



* C D 2 4 7 6 6 6 1 6 1 6 0 0 *